



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscais do Contrato nº 12/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 12/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de software, para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo e do Processo Administrativo, abrangendo os serviços de instalação, treinamento dos usuários, customização, suporte, conversão dos dados e disponibilização de atualizações e melhorias”, os servidores:

I – Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, matrícula nº 25094 e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, diretor de unidade, matrícula nº 24082, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal responsáveis pela execução do Processo Legislativo; e

II – Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, e Adriano Cezar Babo, analista em informação, matrícula nº 25101, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal responsáveis pela execução do Processo Administrativo.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos:

I – Ato da Presidência nº 26, de 22 de abril de 2019; e

II – Ato da Presidência nº 39, de 11 de julho de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de abril de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente